



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.332

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Marcelo da Costa**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

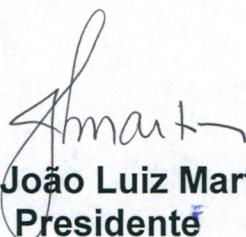
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º **676/2008**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Marcelo da Costa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN) da Escola de Minas.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM: Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
09MAR2012 = 013